



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº080/2018 - GAB/CMSJP DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe é conferida pela
Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a vereadora **Leisiane Oliveira da Silva**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 14/06/2018, a fim de tratar de assuntos do município, no no gabinete do Deputado Miro Sanova-ALEPA.

END: Estrada de Japerica Nº 32.-Vila de Santa Luzia-São João de Pirabas/Pa.
RG: 4458112 – SSP/PA CPF Nº 831.608.172-53

Art. 2º Fica autorizado o pagamento à servidora de 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 13 de junho de 2018.


CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente: 

Travessa da Glória S/N – Centro- CEP: 68.719-000
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 Fone:(0xx91) 3449-1197
São João de Pirabas/PA.